



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº166

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 29(vinte e nove) dias do Mês de Agosto do ano 2.013, cumprindo o Regimento desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão. Solicita que o Senhor Vereador José Neves de Oliveira eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador José Gilson Rocha Santos proceda com a chamada onde constatou a presença dos nobres vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, FARLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES E MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO. Retomando a direção dos trabalhos, solicita que o Senhor Secretário proceda com leitura da ata anterior, conforme determina o artigo 95 I, em seguida o Senhor presidente coloca em apreciação do plenário e posterior em discussão, em seguida em votação, o que é aprovado por unanimidade. Registra-se a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da cidade de Vargem Grande do Rio Pardo como seguem: Senhor Raul Braz - Presidente da Câmara Municipal da cidade acima citada, demais senhores Vereadores: Lidiomar Pereira Costa, Gervalino, João Pedro e a Sra. Secretária daquele órgão. Após as formalidades de boas vindas e cumprimentos, o Exmo. Sr. Presidente coloca em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, PROJETO DE LEI Nº 039 de 15 de Agosto de 2.013, que "Dispõe sobre a reformulação do Conselho municipal de saúde de São João do Paraíso -MG., criada pela Lei Municipal Nº 1.031 de 04 de Outubro de 1.991, revogação da Lei citada e contém outras providências." A Comissão apresenta 01(uma) EMENDA SUPRESSIVA E 01(uma) EMENDA ADITIVA. O que colocadas em apreciação do plenário são aprovadas por unanimidade em seguida é colocado o parecer da comissão que se manifesta favoravelmente e o plenário aprova por unanimidade. Dando continuidade é colocado em apreciação da mesma Comissão, PROJETO DE LEI Nº 040 de 15 de Agosto de 2.013, que "Dispõe sobre a criação de conselhos locais de saúde no município de São João do Paraíso." A Comissão apresenta 01(uma) EMENDA ADITIVA, a EMENDA Nº01 é colocada em apreciação do plenário que aprova por unanimidade. Em ato contínuo apresenta parecer favorável com emenda ao Projeto de Lei Nº 040, O mesmo é colocado em apreciação do plenário que aprova por unanimidade. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente Antônio Caroba, coloca em apreciação da Comissão de Serviços Públicos Municipais nas pessoas dos Senhores Vereadores: Presidente: Adilson César Pereira, Secretário: Manoel José da Rocha e Relator Aderval Firmo de Sousa; PROJETO DE LEI Nº 038 de 15 de Agosto de 2.013, que " CRIA A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL DENOMINADO " NOSSO LAR" E CONTÉM

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "

provérbios 29.2'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº167

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. O Senhor Vereador Aderval Firmo de Sousa, relator da Comissão, pede “Vistas” ao projeto em trâmite, alegando oportunamente, buscar maiores informações a respeito do mesmo. Sendo no ato, concedido pelo Senhor Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, solicita que se faça leitura de Requerimento de sua autoria, o qual após lido é colocado em votação, sendo aprovado pelos edis presentes. Após este feito, são procedido leituras dos Ofícios dos Senhores Vereadores: Ely Rodrigues de Almeida e Cirino Francisco da Rocha, ainda ofícios endereçados a Este Poder Legislativo dos Senhores Oraldo Igino e Lídio Barreto a este é concedido a palavra, que expõe sobre implantação do PARLAMENTO JOVEM, e solicita apoio de todos os Senhores legisladores, que se comprometem a estar no dia 02/09/2013, às 7:50 horas, neste recinto parlamentar, para formalizar tal ato juntamente com estudantes da Escola Estadual Mendes de Oliveira. Nada mais havendo a ser tratado declara encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Senhor Antônio Caroba da Silva (Presidente da Câmara Municipal) e Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG. Em 29 de Agosto de 2013.-x-

Antônio Caroba da Silva
Presidente da Câmara

José Gilson Rocha Santos
Secretário da Mesa Diretora

01-01 SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG 1944